



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Ata número treze da sessão ordinária realizada no dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária *ad hoc*, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei nº 027/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m<sup>2</sup>, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para emissão de parecer. O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 053/2022. Os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Martim Marques Bonfim para que o mesmo proceda com Vosso requerimento de numeração 004/2022, o qual solicita o envio de correspondência oficial ao Prefeito Municipal para que decrete utilidade pública, a área localizada entre as Ruas Pedro Jenzura, João Retcheski, 14 de Dezembro, Rui Barbosa e BR 153. Tal decretação é



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

importante pois visa consolidar o interesse primário do Município sobre a respectiva área, devendo o Município na pessoa do Sr. Prefeito, declarar o interesse coletivo pela área a fim de que possa ser construído nessa área um espaço público de lazer. A Lei nº 439/2003, nos informa que em data de 16/06/2003, houve a doação pela família Pavelski de um total de 6.671,50m para abertura de ruas em parte dessa área, não cabendo nessa área de doação nenhum tipo de ação de usucapião por terceiros, pois não pode o Município se dispor de tal área por interesse de particular sem autorização da Câmara Municipal. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Nobre Vereador Martim Marques Bonfim requereu verbalmente para que seja encaminhada correspondência oficial ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo para que o mesmo encaminhe para esta Câmara Municipal a relação de todos os veículos e máquinas em que foram realizadas revisão obrigatória nos veículos novos e nos demais as trocas de óleo e filtro nas manutenções de primeiro escalão. Deverá ainda informar na resposta: data, marca e modelo de cada veículo ou máquina, placa, ano de fabricação, indicação da licitação ou dispensa de licitação, valor gasto individualmente com cada veículo ou máquina, bem como também, fotocópia da nota de empenho, liquidação e ordem de pagamento, no período compreendido de 01 de janeiro de 2021 até o mês de maio de 2022. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foi passada a palavra ao Vereador Fabiano José Bueno o qual solicitou verbalmente para que seja encaminhada correspondência oficial ao Prefeito Municipal Jamil Pech, para que o mesmo gestione junto a Secretaria competente indicando para que seja executada a limpeza da estrada em frente à propriedade do Senhor Josias Kravec, localizado no Vicinal I, tal limpeza tem como objetivo a retirada de cascalhos de frente dessa propriedade, inclusive o mesmo oferece a título de doação para a Municipalidade, caçambas de cascalho para ser utilizado em benfeitorias públicas. Tal indicação tem por finalidade que o Nobre cidadão Josias Kravec objetiva construir uma área de lazer neste local, proporcionando a toda comunidade, momentos de descontração e divertimento. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foi passada a palavra para a Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz a qual requereu verbalmente para que seja oficializado o Chefe do Poder Executivo Municipal versando sobre a necessidade da contratação de um profissional da área de fonoaudiologia. Considerando que, Fonoaudiologia é a ciência que trata dos problemas da fala, linguagem e audição. Além disso, tem como objetivo o restabelecimento das funções respiratórias, mastigatórias, atos de deglutição e fala, visando o equilíbrio funcional. O trabalho do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

fonoaudiólogo visa, sobretudo, prevenir, habilitar ou reabilitar estas funções. Entre as funções estomatognáticas, a respiração exerce função vital, além de propiciar o desenvolvimento e crescimento craniofacial; Considerando que devemos dar aos munícipes a oportunidade de serem atendidos por profissionais especializados na área de fonoaudiologia para o diagnóstico, reabilitação e tratamento voltado ao problema de cada paciente. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, passando para o Grande Expediente, nesta sessão ordinária não tivemos inscritos. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. Neste momento a Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz denunciou que presenciou uma funcionária, que atua na Secretaria Municipal de Saúde, dirigindo o veículo oficial desta Secretaria, sem o uso devido do cinto de segurança e conversando ao celular, tal ocorrência aconteceu dia 02 de maio de 2022, por volta das 14h30min, na rua Duque de Caxias. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ: \_\_\_\_\_

CELSO OSMAR KAMINSKI: \_\_\_\_\_

CRISPIM VIANA DE MOURA: \_\_\_\_\_

DANIEL GOMES: \_\_\_\_\_

FABIANO JOSÉ BUENO: \_\_\_\_\_

ISIDORIO NICOLAU PECH: \_\_\_\_\_

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: \_\_\_\_\_

JONEE PESCH: \_\_\_\_\_

MARTIM MARQUES BONFIM : \_\_\_\_\_